



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1415

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Resoluções	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Licitações e Contratos	9
Dispensas - Aviso de Abertura	9
Aviso de Licitação	10
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	11
Licitações e Contratos	11
Dispensas - Aviso de Abertura	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1415

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.067 DE 31 DE AGOSTO DE 2.023

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados as Senhoras e os Senhores para comporem o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMIP, em observância ao artigo 20, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 4.181, de 28 de junho de 2023, conforme a seguinte distribuição representativa:

§ 1º Representando o Poder Público:

I. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

a) Titular: Ana Paula Ferreira Puga. CPF: 302.985.588-07.

b) Suplente: Tatiane Rodrigues Xavier. CPF: 340.802.248-85.

II. Secretaria Municipal da Saúde:

a) Titular: Márcia Maria Canatto Augusto Peres. CPF: 091.250.318-13.

b) Suplente: Maria Aparecida dos Santos Silva. CPF: 276.378.998-61.

III. Fundo Social de Solidariedade:

a) Titular: Heloisa dos Santos. CPF: 245.543.038-37.

b) Suplente: Márcia Regina Gomes. CPF: 056.145.808-16.

§ 2º Representando a Sociedade Civil:

I. Instituição Socioassistencial Lar Santa Madre Paulina:

a) Titular: Amanda Letícia da Silva. CPF: 395.734.538-35.

b) Suplente: Adriana Mazarotto Mello. CPF: 139.272.748-01.

II. Grupo de Convivência da Melhor Idade:

a) Titular: Nelcir de Fátima Santana. CPF: 127.329.528-50.

b) Suplente: Sueli Cristina Costa Rivarolli. CPF: 063.903.678-30.

III. Grupo de Convivência Girassol:

a) Titular: Nadir Bueno. CPF: 960.150.208-49.

b) Suplente: Amélia Carvalho de Barros. CPF: 268.936.998-24.

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados neste Decreto, em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal n.º 4.181, de 28 de junho de 2023, terá a duração de dois anos.

Parágrafo Único. O mandato dos conselheiros nomeados neste Decreto terá como início a data de 1º de setembro de 2023, com encerramento em 31 de agosto de 2025, observada a Lei Municipal n.º 4.181, de 28 de junho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 31 de agosto de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração, na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.

DECRETO N.º 7.070 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

“Convoca a II Conferência Municipal da Juventude de Promissão com realização conjunta com a Etapa Regional da IV Conferência Estadual da Juventude a ser sediada neste município”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal da Juventude de Promissão/SP, a ser realizada em conjunto com a Etapa Regional da IV Conferência Estadual da Juventude, na data de 18 de setembro de 2023, às 08 horas, no Anfiteatro Municipal “Mauro Ferreira Grama”, situado neste município, com o tema geral “Reconstruir no presente, construir o futuro, desenvolvimentos, direitos participação e bem viver”.

Art. 2º A coordenação da II Conferência Municipal da Juventude de Promissão/SP será exercida pelo Conselho Municipal da Juventude – COMJUV, representado por seu Presidente, com o apoio da Secretaria Municipal de Administração do município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em todos os seus termos o Decreto nº 7.061, de 29 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 05 de setembro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração, na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1415

Página 3 de 11

DECRETO Nº 7.072 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FUMPI”

CONSIDERANDO os artigos 15, 16, 17 e 19 da Lei Municipal nº 4.181, de 28 de junho de 2023;

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FUMPI, instituído pela Lei Municipal nº 4.181, de 28 de junho de 2023.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda realizará os trâmites necessários para a atualização do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ na Receita Federal do Brasil, relacionada ao extinto Fundo Municipal do Idoso sob o número: 22.898.658/0001-03, para a inclusão do nome “Fundo Municipal da Pessoa Idosa” nesta mesma inscrição.

Parágrafo único. Não sendo possível a atualização autorizada neste artigo, a Secretaria Municipal da Fazenda providenciará a inscrição de novo CNPJ para o FUMPI e o encerramento do CNPJ do extinto Fundo Municipal do Idoso.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Fazenda realizará os trâmites necessários para a atualização da conta bancária na Caixa Econômica Federal, agência número 2785-Promissão, operação número 006, número 36-5, cuja qual era utilizada para o extinto Fundo Municipal do Idoso.

Parágrafo único. Não sendo possível a atualização autorizada neste artigo, a Secretaria Municipal da Fazenda providenciará a abertura de nova conta bancária para o FUMPI e providenciará o encerramento da conta bancária do extinto Fundo Municipal do Idoso.

Art. 4º A movimentação da conta bancária do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FUMPI, será realizada pelo Chefe da Tesouraria Municipal, mediante autorização do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMPI.

Parágrafo único. Na ausência do Chefe da Tesouraria Municipal, a movimentação bancária poderá ser realizada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 6.124, de 05 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de setembro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração, na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.

DECRETO Nº 7.073, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a realização da 1ª Conferência Regional da Juventude da Macrorregião de Bauru.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE JUVENTUDE DA MACRORREGIÃO DE BAURU, nos termos do Decreto n.º 67.902 de 23 de agosto de 2023, que trata da 1ª Conferência Regional de Juventude, que será realizada no dia 18 de setembro de 2023 às 08h00, no Anfiteatro Municipal "Dr. Mauro Ferreira Grama", localizado na Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, s/n, Centro.

Art. 2º A 1ª Conferência Regional de Juventude tem por objetivo contribuir para a construção e o fortalecimento da Política de Juventude da Macrorregião de Bauru, constituindo-se como etapa eletiva para a 4ª Conferência Estadual de Juventude, convocada pelo Decreto nº 11.619 de 24 de agosto de 2023.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos da 1ª Conferência Regional de Juventude será efetuada pela Prefeitura de Promissão, por meio da Secretaria de Administração, responsável pela organização e realização do evento que trata o artigo 1º deste decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Regional de Juventude correrão por meio de dotações orçamentárias próprias da Prefeitura de Promissão e serão administradas pela Secretaria de Administração.

Art. 5º A Comissão Organizadora da Conferência Regional de Juventude será composta por representantes dos seguintes municípios da região, intercalando entre sociedade civil e poder público da seguinte forma:

I - Sociedade Civil: Leonardo Massao Braga Nakahara (Lins);

II - Poder Público: Lucas Cristian Fernandes (Guaiçara);

III - Sociedade Civil: Rodrigo Luiz Vitti (Jaú);

IV - Poder Público: Érica Antônia Bianco de Soto Inoue (Guarantã);

V - Sociedade Civil: Gabriel Felix Silva (Promissão);

VI - Poder Público: Yara Marques Falavinha (Pirajuí);

VII - Sociedade Civil: Thiago Graça e Oliveira (Lins);

VIII - Poder Público: Erika Cristina Liao Tiago (Botucatu);
IX - Sociedade Civil: Angélica Fernandes dos Santos Silva (Guaiçara) e

X - Poder Público: Ana Marta de Oliveira Alvares (Bauru).

Parágrafo único. Compete ao Prefeito nomear, por decreto, os representantes da ora criada Comissão.

Art. 6º Fica nomeado como Coordenador da Conferência Regional LUCAS CRISTIAN FERNANDES,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1415

Página 4 de 11

representante indicado pelo Prefeito.

Parágrafo único. A Comissão será subsidiada com o apoio direto de 01 (um) representante da Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Juventude.

Art. 7º A Conferência Regional será presidida por um representante da Subsecretaria da Juventude do Estado de São Paulo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, em 14 de setembro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração, na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1415

Página 5 de 11

Resoluções



COMJUV

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PROMISSÃO/SP

Avenida Pedro de Toledo, 386, Paço Municipal, Centro, CEP: 16370-000,
Telefone: (14) 3543-9000, Email: prefeitura@promissao.sp.gov.br
Promissão/SP



RESOLUÇÃO n.º 01, de 14 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a eleição da Diretoria do Conselho Municipal da Juventude – COMJUV.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16 e 23 da Lei Municipal nº 3.987, de 20 de maio de 2021 e;

CONSIDERANDO a eleição realizada pelo Plenário deste Conselho Municipal da Juventude, em reunião de instalação do Plenário, efetivada em 14 de setembro de 2023, às 09h30, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, neste município, este COMJUV:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam eleitos pelo os seguintes conselheiros municipais da juventude para compor a Diretoria deste Conselho Municipal da Juventude de Promissão – COMJUV, na seguinte formação:

I. Presidente: Gabriel Felix Silva.

II. Vice-Presidente: Beatriz Benedito Zaplana.

III. Secretário: Conrado Pradella Soares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução COMJUV nº 01/2021.

Promissão-SP, 14 de setembro de 2023.


Gabriel Felix Silva
Presidente do COMJUV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1415

Página 6 de 11



COMJUV

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PROMISSÃO/SP

Avenida Pedro de Toledo, 386, Paço Municipal, Centro, CEP: 16370-000,
Telefone: (14) 3543-9000, Email: prefeitura@promissao.sp.gov.br
Promissão/SP



RESOLUÇÃO n.º 02, de 14 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal da Juventude com realização conjunta com a Etapa Regional da IV Conferência Estadual da Juventude, sediada neste município.

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 6º da Lei Municipal nº 3.987, de 20 de maio de 2021 e;

CONSIDERANDO a eleição realizada pelo Plenário deste Conselho Municipal da Juventude, em reunião de instalação do Plenário, efetivada em 14 de setembro de 2023, às 09h30, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, neste município, este COMJUV:

RESOLVE:


Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal da Juventude de Promissão/SP, a ser realizada em conjunto com a Etapa Regional da IV Conferência Estadual da Juventude, na data de 18 de setembro de 2023, às 08 horas, no Anfiteatro Municipal "Mauro Ferreira Grama", situado neste município, com o tema geral "Reconstruir no presente, construir o futuro, desenvolvimentos, direitos participação e bem viver".

Art. 2º A coordenação da II Conferência Municipal da Juventude de Promissão/SP será exercida pelo Presidente deste COMJUV, com o apoio da Secretaria Municipal de Administração do município.

Art. 3º O Presidente deste COMJUV poderá expedir em caráter monocrático e excepcional atos que envolvam os preparativos e a operacionalização dos trabalhos da II Conferência Municipal da Juventude.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Promissão-SP, 14 de setembro de 2023.


Gabriel Felix Silva
Presidente do COMJUV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1415

Página 7 de 11

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 159/2023-PS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e classificação geral do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo indicados, a **COMPARECEREM** munidos dos documentos exigidos (cópias e originais) à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO** setor de RH no dia **20/SETEMBRO/2023**, às **9 HORAS**, situada na Av. Pedro de Toledo, nº 386, Centro, nesta cidade de Promissão, Estado de São Paulo:

SERVENTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Class.	NOME	Nota Final
81º	LARISSA CRISTINA DO NASCIMENTO	54
82º	ANA PAULA DE FRANCA OLIVEIRA SANTANA	54
83º	IVETE AMADOR DA SILVA	54
84º	FABIANA SIOLARI BERTO CARVALHO	54
85º	ANA CAROLINA ZINEZI	54
86º	BEATRIZ BRUNA DA SILVA	54
87º	ADRIANA DA SILVA ROBLES	53
88º	ALICE MACEDO TOLEDO	53
89º	ANA CAROLINA DANTAS NUNES	53
90º	SIMONE DE ANDRADE SILVA NEVES	53

Disponibilidade: 03 VAGAS conforme classificação para contrato temporário, com prazo inicial de 06 meses, podendo esse contrato ser prorrogado.

Aquele que comparecer e conforme a sua classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**, venha a desistir da (s) vaga (s) existente (s), a contratação será oferecida para o próximo candidato presente à apresentação (*conforme sua classificação*). Os candidatos que não comparecerem serão automaticamente considerados desistentes.

A **lista de documentos** deve ser solicitada diretamente na Divisão de Pessoal através do whatsapp (14)3541-3004 ou através do telefone (14)3543-9000.

Promissão/SP, 15 de Setembro de 2023

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PROMISSÃO - Av. Pedro de Toledo, 386 – (14) 3543-9000
CNPJ 44.558.856/0001-52 - CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1415

Página 8 de 11



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 160/2023-PS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e classificação geral do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo indicados, a **COMPARECEREM** munidos dos documentos exigidos (cópias e originais) ao **CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE (sala 38)** no dia **20/SETEMBRO/2023**, às **9 HORAS**, situado na Av. Julio Prestes, nº 1156, Centro, nesta cidade de Promissão, Estado de São Paulo:

CIRURGIÃO DENTISTA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Class.	NOME	Nota Final
18º	MARIANA PIROLLO MARTINS	63
19º	VIVIANE DE CARLA ZANOTTI TAVARES DE OLIVEIRA	63
20º	VANESSA FRUTUOSO	63
21º	JOSE HENRIQUE FRARE MORALES	62

Disponibilidade: 01 VAGA conforme classificação para contrato temporário, com prazo inicial de 06 meses, podendo esse contrato ser prorrogado.

Aquele que comparecer e conforme a sua classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**, venha a desistir da (s) vaga (s) existente (s), a contratação será oferecida para o próximo candidato presente à apresentação (*conforme sua classificação*). Os candidatos que não comparecerem serão automaticamente considerados desistentes.

A **lista de documentos** deve ser solicitada diretamente na Divisão de Pessoal através do whatsapp (14)3541-3004 ou através do telefone (14)3543-9000.

Após as atribuições das salas, os candidatos serão encaminhados à **DIVISÃO DE PESSOAL** para as providências necessárias às contratações e entrega dos documentos exigidos.

Promissão/SP, 15 de Setembro de 2023

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PROMISSÃO - Av. Pedro de Toledo, 386 – (14) 3543-9000
CNPJ 44.558.856/0001-52 - CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1415

Página 9 de 11

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal, está realizando cotação de preços, podendo eventuais interessados, apresentarem as propostas, conforme prazo estipulado, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO EDUCACIONAL 2024-2025 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

OBS.: Quaisquer outras informações devem ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61 – Centro – Promissão – S.P. – Telefone: (14) 3541.0480 – E-mail: educacao@promissao.sp.gov.br

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento devido ao contratado será efetuado pela Tesouraria desta Prefeitura em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de notas fiscais/faturas, devidamente empenhadas.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser realizados e entregues para a Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, nº 61 – Centro – Promissão – S.P.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 22/09/2023 às 16:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Promissão/SP, sito à Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, Promissão/SP, CEP 16370-000, no horário das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 as 16:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@promissao.sp.gov.br ou fsilva.licitacaopmp@gmail.com até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3543-9000.

Promissão, 13 de Setembro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1415

Página 10 de 11

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 38.234, de 04 de outubro de 2021, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações subsequentes e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **06/10/2023** às 09:00 horas, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**, do tipo Menor Preço Global visando registro de preço para a contratação de empresa especializada em **Serviços Laboratoriais** para atender demanda da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Edital.

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: [HTTP://www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br), ou no endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Promissão - Setor de Licitações
Av. Pedro de Toledo, n.º 386 - Centro - Promissão/SP
Horário: 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas

As empresas que vierem retirar o edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R\$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (14) 3543-9000, em horário comercial - Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 15 de setembro de 2023.

Fernando Inácio Soares
Setor de Licitações
Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 38.234, de 04 de outubro de 2021, e de conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, suas alterações subsequentes, Lei Federal 8.666/93, demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **09/10/2.023** as **09:00 horas**, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2.023**, do tipo **Menor Preço**, visando aquisição de **Cestas básicas para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Fundo Social de Solidariedade**, com recursos próprios, conforme Edital.

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, no site: [HTTP://www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br), ou no endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Promissão- Setor de Licitações
Av. Pedro de Toledo, n.º 386 - Centro - Promissão/SP
Horário: 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone/Fax (14) 3543-9000, em horário comercial - Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário

oficial de Brasília.

Promissão, 15 de setembro de 2023.

Fernando Inácio Soares
Setor de Licitações
Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Promissão, através do Setor de Licitações, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, suas alterações subsequentes e Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **17/10/2023** as 09:00 horas, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade **PREGÃO (Presencial) 024/2023** do tipo **MAIOR OFERTA**, visando a Contratação de Instituição Bancária para prestação de serviços de pagamento da folha de salários dos servidores ativos e aposentados da Prefeitura do Município de Promissão, conforme Edital.

Os interessados poderão retirar o Edital pelo site:

www.promissao.sp.gov.br

ou no endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Promissão
Av. Pedro de Toledo, n.º 386 - Centro - Promissão/SP
Horário: 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas

As instituições que vierem retirar o edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) na Tesouraria Municipal.

As dúvidas poderão ser supridas pelo Fone/Fax (14) 3543-9000, em horário comercial com a Sra. Marilena Silva de Oliveira

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 15 de setembro de 2023.

Fernando Inácio Soares
Setor de Licitações
Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, através do Setor de Licitações e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, suas alterações subsequentes, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia 10/10/2.023 as 09:00 horas, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade **PREGÃO (Presencial) 022/2.023**, do tipo **Menor Preço**, visando à contratação de empresa para o fornecimento de refeição (marmixex almoço e janta) para o Corpo de Bombeiros do município de Promissão, conforme Edital.

Os interessados poderão retirar Edital no site:

www.promissao.sp.gov.br

ou no endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Promissão- Setor de Licitações
Av. Pedro de Toledo, n.º 386 - Centro - Promissão/SP
Horário: 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1415

Página 11 de 11

As empresas e/ou interessados que vierem retirar o edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R\$ 20,00(vinte reais) na Tesouraria Municipal.

As dúvidas poderão ser supridas pelo Fone (14) 3543-9000, em horário comercial - Setor de Licitação

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 15 de setembro de 2023.

Fernando Inácio Soares

Setor de Licitações

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a autarquia municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (**três**) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes, para os funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: NO prazo máximo de até 40 dias úteis a contar da data da solicitação.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 20/09/2023 às 16:00h.

OBS: O termo de referência completo encontra-se disponível no site da Autarquia (<https://www.saaepromissao.com.br/portal/editais/1>), observando que a proposta deverá ser enviada em documento timbrado e assinado da empresa, contendo os dados da mesma e do responsável.

A proposta de Preço deverá ser entregue no Setor de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão/SP, sito a Rua Roque Francisco da Cunha, nº 19, Centro, Promissão/SP, CEP 16.370-000, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacao@saaepromissao.com.br até a data limite.

Outras informações e especificações, bem como o saneamento de eventuais dúvidas, poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3541-0577, no Departamento Pessoal da Autarquia.

Promissão/SP, 15 de setembro de 2023.

EDSON LUIS CAVALHEIRO TAKAMATSU

Diretor Geral